



ACARAPEPREV



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Licitação/Contratação da Prefeitura Municipal de Acarape, Francisco Torres de Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME N 15.829, DE 02 DE JULHO DE 2020**, em favor da empresa: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV LTDA, CNPJ: 42.422.253/0001-01**. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar ao Ilmo. Sr. PRESIDENTE DO ACARAPREV do Município de Acarape, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

ACARAPE/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.


FRANCISCO TORRES DE MOURA
Agente de Licitação / Contratação